



## MINERAÇÃO, AGROENERGIA E CONFLITOS TERRITORIAIS: ANÁLISE DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Edmilson Silva de Santana<sup>1</sup>

Debora Layane Carvalho Santos<sup>2</sup>

### RESUMO

A Amazônia brasileira configura-se como um espaço estratégico e ao mesmo tempo vulnerável, marcado por intensos conflitos territoriais decorrentes da expansão da mineração e da agroenergia. O presente artigo tem como objetivo analisar como essas atividades impactam a organização do espaço, a sustentabilidade ambiental e os modos de vida das populações locais. A pesquisa foi realizada a partir de revisão bibliográfica e documental, abordando autores e estudos que discutem desenvolvimento regional, globalização da natureza, conflitos socioambientais e resistências territoriais. Os resultados evidenciam que tanto a mineração quanto a agroenergia funcionam como vetores de transformação do território amazônico, reproduzindo desigualdades sociais e ambientais, uma vez que estão associados à lógica global de exportação de commodities. Ao mesmo tempo, observam-se processos de resistência protagonizados por povos indígenas, comunidades tradicionais e movimentos sociais, que afirmam outras formas de territorialidade e de uso sustentável dos recursos naturais. Conclui-se que os conflitos na Amazônia refletem o embate entre modelos de desenvolvimento distintos e que a superação das contradições exige alternativas que conciliem justiça social, diversidade cultural e equilíbrio ecológico.

**Palavras-chave:** Amazônia; Mineração; Agroenergia; Conflitos territoriais; Sustentabilidade.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Pará – UFPA, Graduado em Geografia; Universidade Federal do Pará – UFPA, Pós-graduado *Lato Sensu*, Geotecnologias; Universidade Federal do Pará – UFPA, Pós-graduado *Lato Sensu*, Ensino de Geografia; Universidade Estadual Paulista – UNESP, Pós-graduando *Stricto Sensu*, Desenvolvimento Territorial, edgoianesia@hotmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista – UNESP, Pós-graduando *Stricto Sensu*, Desenvolvimento Territorial, deboralayanewas@gmail.com.



## MINING, AGROENERGY AND TERRITORIAL CONFLICTS: AN ANALYSIS OF THE BRAZILIAN AMAZON

### ABSTRACT

The Brazilian Amazon is a strategic and vulnerable region, characterized by intense territorial conflicts resulting from the expansion of mining and agroenergy. This article aims to analyze how these activities impact spatial organization, environmental sustainability, and the livelihoods of local populations. The research was conducted through a bibliographic and documentary review, drawing on theoretical contributions that discuss regional development, globalization of nature, socio-environmental conflicts, and territorial resistance. The results show that both mining and agroenergy operate as drivers of territorial transformation, reproducing social and environmental inequalities, as they are linked to the global commodity export model. At the same time, processes of resistance led by Indigenous peoples, traditional communities, and social movements demonstrate alternative forms of territoriality and sustainable use of natural resources. It is concluded that conflicts in the Amazon reflect the clash between different development models and that overcoming these contradictions requires alternatives that combine social justice, cultural diversity, and ecological balance.

**Keywords:** Amazon; Mining; Agroenergy; Territorial conflicts; Sustainability.



## INTRODUÇÃO

A Amazônia brasileira constitui-se como um território marcado por intensos conflitos socioambientais e disputas pela apropriação de recursos naturais. Nas últimas décadas, atividades ligadas à mineração e à produção de agroenergia têm se expandido de forma acelerada na região, promovendo transformações significativas nas dinâmicas territoriais e impactando populações locais, comunidades tradicionais e ecossistemas. Para compreender a profundidade dessas disputas, é fundamental recorrer à teoria. Nesse sentido, Porto-Gonçalves (2006) oferece uma chave interpretativa ao afirmar que:

A chamada ‘questão ambiental’ não pode ser compreendida se a reduzirmos a uma crise ecológica, pois ela é, antes de tudo, uma crise social e política. Ela explicita, de um lado, a globalização da natureza, através de um processo de apropriação/valorização que a converte em recurso natural a serviço da acumulação capitalista em escala mundial. De outro lado, revela a natureza da globalização, que é a de impor uma ordem unívoca, negando e suprimindo a diversidade de modos de vida, de saberes e de valores que diferentes povos e culturas atribuem ao mundo natural. (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 89).

Essa conjuntura revela a centralidade da Amazônia não apenas para o desenvolvimento nacional, mas também para a agenda global em torno da sustentabilidade e das mudanças climáticas, dada a relevância da floresta como reguladora do ciclo hidrológico, sumidouro de carbono e fonte de biodiversidade (BECKER, 2004; PORTO-GONÇALVES, 2006). Os conflitos na região são a expressão concreta dessa dupla dinâmica teórica: a globalização da natureza amazônica como recurso e a resistência que revela a natureza da globalização como um projeto homogeneizador.

A mineração, impulsionada pela crescente demanda internacional por commodities, tem provocado a intensificação de disputas territoriais, muitas vezes envolvendo terras indígenas, unidades de conservação e áreas de ocupação tradicional. Os empreendimentos mineradores não apenas transformam a paisagem física por meio do desmatamento e da alteração de rios e solos, mas também impactam diretamente a organização social das comunidades. Essa realidade encontra ressonância na teoria de Acselrad (2004), para quem:

Os conflitos ambientais não se referem apenas a danos ecológicos pontuais, mas expressam formas de desestruturação de modos de vida e de regulação social do ambiente. Eles emergem quando se instaura uma dissimetria radical entre os que controlam os meios de produção da riqueza material e os que arcam com os custos sociais e ambientais desse processo. A degradação ambiental, neste contexto, não é um mero efeito colateral, mas um componente intrínseco de um padrão de desenvolvimento que gera, simultaneamente, riqueza econômica concentrada e espoliação territorial difusa. (ACSELRAD, 2004, p. 17).



Dessa forma, ao provocar deslocamentos forçados, precarização das condições de trabalho e conflitos com os modos de vida locais, a mineração materializa essa 'desestruturação' e 'espoliação territorial'. Além disso, os efeitos ambientais – como a contaminação de corpos d'água por metais pesados, assoreamento de rios e perda significativa da biodiversidade – comprometem ecossistemas essenciais, consolidando o cenário de custos socializados e benefícios privados (ACSELRAD, 2004; ALMEIDA, 2006). Além disso, os efeitos ambientais incluem a contaminação de corpos d'água por metais pesados, assoreamento de rios e perda significativa da biodiversidade, comprometendo ecossistemas essenciais para a manutenção de serviços ambientais vitais à região.

Paralelamente, a expansão da produção de agroenergia, especialmente por meio da cana-de-açúcar, da soja e do dendê, tem promovido a concentração fundiária e a substituição de práticas agrícolas tradicionais por modelos de produção intensiva e mecanizada. Este processo intensifica a pressão sobre os territórios amazônicos, gerando conflitos relacionados ao acesso à terra, à água e aos recursos naturais, e ao mesmo tempo influencia políticas públicas e o mercado global de alimentos e biocombustíveis (BERMANN, 2002; SVAMPA, 2013). As transformações impulsionadas pela agroenergia, muitas vezes, deslocam comunidades rurais e alteram práticas culturais e agrícolas tradicionais, afetando profundamente a organização socioeconômica local.

O presente artigo tem como objetivo analisar a interface entre mineração, agroenergia e conflitos territoriais na Amazônia brasileira, discutindo de que maneira esses processos econômicos têm modificado a organização do espaço, as formas de uso da terra e os modos de vida das populações locais. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, fundamentada em autores que discutem desenvolvimento regional, conflitos socioambientais e disputas territoriais na região amazônica (MILANEZ; LOSEKANN, 2016; FEARNSSIDE, 2015).

Metodologicamente, o estudo foi construído a partir da revisão de literatura especializada e da análise de documentos oficiais, incluindo legislações referentes à exploração mineral e à produção agroenergética, como a Lei nº 13.540/2017, que regula a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), e planos de zoneamento econômico-ecológico, permitindo compreender os marcos regulatórios e seus efeitos sobre os territórios e as comunidades afetadas (BRASIL, 2017).

As discussões desenvolvidas ao longo do artigo evidenciam que tanto a mineração quanto a agroenergia operam como vetores centrais de transformação territorial na Amazônia,



mas frequentemente reproduzem desigualdades socioeconômicas e ambientais. O avanço dessas atividades revela contradições entre o discurso do desenvolvimento econômico e os impactos negativos sobre populações tradicionais e sobre o equilíbrio ecológico da região. Além disso, esses processos econômicos contribuem para a intensificação de conflitos territoriais, disputas legais e sociais, e fragilizam instrumentos de governança local, comprometendo a implementação de políticas de conservação e de justiça ambiental (FARIAS; ALMEIDA, 2018).

Conclui-se, portanto, que compreender os conflitos territoriais na Amazônia exige considerar a articulação complexa entre projetos de desenvolvimento baseados na exploração intensiva de recursos naturais e as formas de resistência e adaptação das comunidades locais. O estudo reforça a necessidade de modelos alternativos de desenvolvimento que integrem critérios de sustentabilidade socioambiental, preservem a diversidade cultural e ecológica da região e garantam justiça ambiental, propondo caminhos para conciliar crescimento econômico e conservação territorial. A reflexão sobre tais alternativas é crucial não apenas para o Brasil, mas para a governança global dos recursos naturais e para o enfrentamento das mudanças climáticas.

## METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica sistemática e reflexiva. Esse tipo de investigação tem como objetivo reunir, analisar e interpretar produções científicas já publicadas sobre a temática, possibilitando a compreensão crítica das relações complexas entre mineração, agroenergia e conflitos territoriais na Amazônia, bem como os impactos socioambientais e as transformações no uso e ocupação do território. A abordagem qualitativa permite não apenas a descrição dos fenômenos, mas também a interpretação de suas dimensões sociais, econômicas, políticas e ambientais, favorecendo uma análise integrada das múltiplas influências que moldam a região.

Para a execução da pesquisa, foram consultados livros, artigos científicos, relatórios institucionais, teses e dissertações, além de legislações e documentos oficiais relacionados à mineração e à produção de agroenergia. A seleção das fontes considerou critérios de relevância acadêmica, atualidade, abrangência geográfica e fundamentação teórica sólida, com o objetivo de identificar abordagens teóricas e analíticas que permitam compreender a dinâmica de



transformação territorial e os conflitos decorrentes da expansão dessas atividades econômicas. Entre os principais autores mobilizados, destacam-se Acsehrad (2004), Becker (2004), Bermann (2002), Porto-Gonçalves (2006), Svampa (2013), Milanez e Losekann (2016), Fearnside (2015) e Almeida (2006), cujas contribuições fornecem subsídios essenciais para a análise das diferentes dimensões do debate, incluindo aspectos históricos, socioeconômicos e ambientais.

A pesquisa também incorporou a análise de documentos legais e normativos, com destaque para a Lei nº 13.540/2017, que regulamenta a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), bem como políticas públicas, planos de ordenamento territorial e relatórios de órgãos de fiscalização ambiental. Essa etapa possibilitou situar o marco jurídico e institucional que sustenta a atividade mineral no Brasil, identificando lacunas, desafios de implementação e efeitos concretos sobre comunidades locais e ecossistemas (BRASIL, 2017).

Além da coleta e sistematização de informações, a metodologia adotada buscou promover uma leitura crítica das produções existentes, confrontando interpretações divergentes e evidenciando contradições entre discursos de desenvolvimento econômico e os impactos socioambientais observados na região amazônica. A análise crítica permitiu identificar padrões de vulnerabilidade social, riscos ambientais e formas de resistência das comunidades afetadas, ampliando a compreensão sobre as interações complexas entre os atores envolvidos, incluindo empresas, governo e populações tradicionais.

Ressalta-se que, por se tratar de uma revisão bibliográfica, não houve necessidade de submissão a comitês de ética, tampouco de autorização para uso de imagens. No entanto, a pesquisa seguiu princípios de rigor científico, transparência na seleção de fontes e sistematização dos dados, garantindo confiabilidade, consistência e relevância das informações analisadas. A metodologia adotada, portanto, permite construir uma compreensão abrangente e crítica das relações entre mineração, agroenergia e conflitos territoriais, contribuindo para a reflexão sobre alternativas de desenvolvimento sustentável e justiça socioambiental na Amazônia.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A análise da Amazônia brasileira a partir das dinâmicas de mineração, agroenergia e conflitos territoriais exige uma abordagem que considere a complexidade social, política,



econômica e ambiental que caracteriza a região. O espaço amazônico não pode ser compreendido apenas como repositório de recursos naturais, mas sim como território em disputa, no qual diferentes atores sociais – Estado, empresas nacionais e transnacionais, comunidades tradicionais e movimentos sociais – se confrontam em torno de distintos projetos de desenvolvimento.

A concepção de desenvolvimento territorial aplicado à Amazônia é marcada por tensões históricas entre modelos de exploração econômica e perspectivas de valorização da diversidade sociocultural. Becker (2004) destaca que a Amazônia, especialmente a partir da segunda metade do século XX, foi incorporada à estratégia geopolítica do Estado brasileiro como fronteira de recursos, passando a ocupar posição central nos planos de integração nacional. Esse movimento reforçou a lógica de ocupação produtiva e de infraestrutura, estimulando atividades como a mineração e os grandes projetos energéticos.

Nessa perspectiva, Porto-Gonçalves (2006) enfatiza que o território amazônico é atravessado por um processo de globalização da natureza, em que os recursos naturais passam a ser vistos como mercadorias inseridas em cadeias globais de produção. Essa visão fortalece a apropriação intensiva dos bens naturais e legitima a imposição de um modelo de desenvolvimento orientado pelo mercado externo, desconsiderando os modos de vida tradicionais e as formas de uso coletivo da terra.

A atividade mineral tem papel decisivo na configuração dos conflitos territoriais na Amazônia. Historicamente, a região tem sido alvo da exploração de ouro, cassiterita, bauxita, ferro e outros minérios estratégicos. Segundo Acselrad (2004), a mineração constitui um dos principais vetores de conflitos ambientais, uma vez que envolve a apropriação de territórios habitados por populações indígenas, ribeirinhas e camponesas, produzindo deslocamentos forçados e degradação ambiental.

A regulação estatal da atividade mineral, como aponta a Lei nº 13.540/2017, busca estabelecer mecanismos de compensação financeira, mas não elimina as tensões geradas pelos impactos socioambientais. Fearnside (2015) chama a atenção para a insuficiência desses mecanismos frente às perdas irreversíveis de biodiversidade e à contaminação de rios por metais pesados, especialmente mercúrio. Tais impactos não se limitam ao espaço físico da exploração, mas se estendem às redes alimentares, comprometendo a saúde humana e o equilíbrio dos ecossistemas.

Além disso, Almeida (2006) ressalta que a mineração contribui para a fragilização das formas tradicionais de territorialidade, pois redefine o uso da terra em função de interesses



externos às comunidades locais. Essa reconfiguração espacial impõe novos limites ao usufruto coletivo, esvaziando práticas culturais e saberes que asseguravam a reprodução social e ambiental desses grupos.

Outro vetor de pressão sobre os territórios amazônicos é a expansão da agroenergia. Bermann (2002) observa que a busca por alternativas energéticas, associada ao discurso da sustentabilidade, abriu caminho para a ampliação de monocultivos voltados à produção de biocombustíveis, sobretudo cana-de-açúcar e soja. Embora apresentados como alternativas renováveis, tais cultivos reproduzem o modelo agroexportador de larga escala, marcado pela concentração fundiária e pela substituição de ecossistemas diversos por paisagens homogêneas.

Svampa (2013) denomina esse fenômeno de consenso das commodities, no qual governos latino-americanos, em diferentes matizes ideológicos, convergem para um modelo de desenvolvimento baseado na exportação de matérias-primas, como minérios e agroenergia. Na Amazônia, esse consenso reforça a condição de dependência externa e promove a intensificação de conflitos fundiários, sobretudo em áreas tradicionalmente ocupadas por camponeses e povos indígenas.

A expansão da fronteira agrícola, articulada ao setor energético, tem impactos que extrapolam o campo econômico. Segundo Milanez e Losekann (2016), a agroenergia reproduz desigualdades sociais, uma vez que privilegia grandes proprietários e empresas transnacionais em detrimento de agricultores familiares. Além disso, o modelo de produção em larga escala promove a degradação do solo, o uso intensivo de agrotóxicos e o comprometimento dos recursos hídricos, colocando em risco a sustentabilidade ambiental da Amazônia.

Os conflitos territoriais na Amazônia não se explicam apenas pela apropriação econômica dos recursos, mas também pela resistência das populações que habitam a região. Acsehrad (2004) sublinha que os conflitos ambientais emergem do confronto entre diferentes formas de valoração da natureza: de um lado, a natureza como mercadoria; de outro, a natureza como condição de reprodução da vida.

Nesse contexto, Farias e Almeida (2018) mostram que os movimentos sociais têm desempenhado papel fundamental na denúncia das violações de direitos e na proposição de alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico. As lutas de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas apontam para a necessidade de se considerar formas plurais de uso e gestão dos territórios, baseadas na diversidade cultural e na justiça ambiental.

A resistência também se manifesta em processos de territorialização, nos quais comunidades reafirmam sua presença e seus direitos sobre a terra. Almeida (2006) destaca a



importância de categorias como terras de quilombo, babaçuais livres e fundos de pasto como expressões de territorialidades tradicionais que se contrapõem à lógica privatista do capital. Esses territórios se constituem como espaços de preservação da biodiversidade e de manutenção de práticas produtivas sustentáveis, em oposição ao modelo predatório das grandes corporações.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa foram sistematizados a partir da revisão bibliográfica e documental realizada, permitindo identificar três grandes categorias analíticas que estruturam os conflitos territoriais na Amazônia brasileira: (i) intensificação da mineração e seus impactos socioambientais; (ii) expansão da agroenergia e a dinâmica da fronteira agrícola; (iii) formas de resistência e proposição de alternativas ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

A primeira categoria identificada refere-se ao papel da mineração como vetor de transformação territorial e de produção de conflitos. Os dados levantados nas obras de Acsehrad (2004) e Almeida (2006) apontam que os projetos minerais têm provocado profundas alterações nas formas de uso da terra, frequentemente em territórios tradicionalmente ocupados.

A literatura destaca a ocorrência de deslocamentos populacionais, poluição hídrica, perda de biodiversidade e insegurança alimentar, constituindo um quadro de degradação que extrapola a esfera ambiental, afetando dimensões sociais e culturais.

Como demonstra Acsehrad (2004): A proliferação de conflitos ambientais no território brasileiro, a partir de finais do século XX, exprime, de um lado, a extensão da fronteira de exploração de recursos e, de outro, a emergência de novos atores sociais. Estes atores, ao contestarem os custos socioambientais do padrão de desenvolvimento hegemônico, colocam em xeque a naturalização das relações de poder e dos impactos a elas associados. O conflito ambiental, assim, deixa de ser visto como um mero transtorno ou um efeito colateral indesejável para se tornar um momento de revelação, um processo no qual ficam visíveis as diferentes forças e interesses em jogo na produção do espaço.

Fearnside (2015) acrescenta que a mineração, ao lado das grandes hidrelétricas, potencializa efeitos cumulativos, como a contaminação dos rios por metais pesados, que atingem comunidades ribeirinhas e indígenas dependentes da pesca. Tais impactos geram custos sociais que não são compensados financeiramente, mesmo com mecanismos como a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), instituída pela Lei nº 13.540/2017 (BRASIL, 2017). A análise crítica evidencia que os instrumentos legais ainda são insuficientes para reparar danos de caráter irreversível.



Outro resultado da revisão é a identificação de que a mineração está diretamente articulada à lógica global de exportação de commodities. Becker (2004) mostra que a Amazônia foi incorporada à geopolítica nacional como fornecedora de recursos estratégicos, o que se traduz na priorização de investimentos em infraestrutura voltada ao escoamento mineral, em detrimento de políticas de fortalecimento de economias locais. Nesse sentido, Becker (2004) argumenta que:

A Amazônia, na virada do III milênio, consolida-se como uma fronteira de recursos estratégicos para o mercado global. Sua incorporação ao território nacional, historicamente, deu-se de forma seletiva e pontual, atendendo a lógicas externas de acumulação. Os investimentos em infraestrutura – como hidrelétricas, rodovias e portos – não têm como objetivo a integração interna da região, mas sim a criação de corredores de exportação, reforçando a sua função de fornecedora de *commodities* e aprofundando a dependência do modelo primário-exportador. (BECKER, 2004, p. 87).

A segunda categoria analítica refere-se à expansão da agroenergia na Amazônia. Bermann (2002) evidencia que, apesar de ser apresentada como alternativa sustentável, a produção de biocombustíveis segue a lógica do agronegócio, baseada em monocultivos de larga escala, uso intensivo de insumos químicos e concentração de terras. Essa expansão tem deslocado agricultores familiares e promovido o avanço sobre áreas de floresta, criando novos pontos de tensão fundiária. O autor critica esse modelo, argumentando que:

A matriz energética brasileira, longe de ser neutra, reflete e reforça as estruturas sociais e econômicas do país. A opção pelos agrocombustíveis em larga escala, em detrimento de alternativas energéticas descentralizadas e popularmente acessíveis, evidencia para quem a energia é produzida. Este modelo, ancorado no latifúndio e na monocultura para exportação, gera uma série de passivos socioambientais, como a expulsão de pequenos produtores, a contaminação dos solos e mananciais e o aprofundamento da concentração de renda e terra, contradizendo o discurso oficial de sua sustentabilidade. (BERMANN, 2002, p. 120).

O conceito de consenso das commodities, proposto por Svampa (2013), ajuda a compreender esse processo. A autora mostra que, na América Latina, o crescimento econômico recente tem se apoiado na exportação de bens primários, o que reforça a dependência externa e a vulnerabilidade dos territórios. Na Amazônia, essa dinâmica se expressa na ampliação da fronteira agrícola voltada à soja e à cana-de-açúcar, articulada a cadeias globais de agroenergia. A autora argumenta que:

O Consenso das Commodities aponta para uma verdadeira celebração das vantagens comparativas que a América Latina oferece, como grande reserva estratégica de bens naturais, o que se traduz na expansão e intensificação do extrativismo. Esse modelo se apoia em uma série de linguagens de valoração que, sob o manto de um discurso desenvolvimentista e da responsabilidade social corporativa, buscam legitimar a ideia de um *casamento* entre investimento estrangeiro, crescimento econômico e inclusão social, ocultando os fortes impactos socioambientais e a reprimarização das economias da região. (SVAMPA, 2013, p. 30).



Os achados da revisão também revelam que a agroenergia gera contradições em relação ao discurso ambiental. Milanez e Losekann (2016) argumentam que, embora os biocombustíveis sejam considerados renováveis, sua produção reproduz desigualdades sociais, beneficiando grandes grupos econômicos e marginalizando comunidades locais. Além disso, os impactos ambientais, como degradação do solo e uso intensivo de recursos hídricos, tornam questionável a real sustentabilidade dessa alternativa energética. Os autores destacam que:

A retórica da sustentabilidade, que acompanha a expansão dos biocombustíveis, ofusca os reais interesses e impactos do setor. A produção de energia renovável, neste contexto, está longe de representar uma transição para um modelo mais justo e equilibrado. Pelo contrário, ela tem reforçado dinâmicas perversas de concentração de terra e renda, além de gerar uma série de externalidades negativas locais, como a contaminação de solos e mananciais por agrotóxicos e a intensificação de conflitos por água e território. (MILANEZ; LOSEKANN, 2016, p. 182).

A terceira categoria identificada é a emergência de formas de resistência protagonizadas por povos e comunidades tradicionais da Amazônia. Acselrad (2004) mostra que os conflitos ambientais são também arenas de disputa simbólica, nas quais diferentes modos de valoração da natureza entram em choque. O autor explica que:

Os conflitos ambientais podem ser assim compreendidos como arenas em que se defrontam diferentes racionalidades sociais, levando a uma disputa em torno da legitimidade das formas de apropriação e valoração da natureza. De um lado, encontram-se as estratégias de *naturalização do mercado*, que procuram apresentar como inexorável a submissão dos recursos naturais à lógica da rentabilidade. De outro, emergem processos de *socialização da natureza*, nos quais grupos sociais, a partir de suas próprias matrizes culturais, atribuem sentidos diversos aos territórios e ecossistemas, recusando sua redução a meros fatores de produção. (ACSELRAD, 2004, p. 24).

Essa conceituação ilumina a realidade amazônica: enquanto a lógica mercantil (a *naturalização do mercado*) vê a floresta e o solo como recursos a serem explorados, as comunidades tradicionais os entendem como territórios de vida e de reprodução cultural, exemplificando o processo de socialização da natureza.

Farias e Almeida (2018) destacam que movimentos sociais têm sido fundamentais na construção de alternativas, articulando demandas por justiça ambiental, reconhecimento de direitos territoriais e novos modelos de desenvolvimento. As experiências de territorialização de quilombolas, indígenas e ribeirinhos revelam a persistência de práticas sustentáveis, que contrastam com a homogeneização imposta pelos grandes empreendimentos.

Nesse sentido, Almeida (2006) enfatiza a relevância de categorias como terras de quilombo e babaçuais livres, que representam formas coletivas de uso da terra e afirmam a



resistência a processos de privatização e mercantilização. Para o autor, estas categorias configuram:

Territórios de resistência que materializam uma contestação prática ao modelo hegemônico de propriedade e uso da terra, baseado no latifúndio e na cercagem dos recursos naturais. A defesa desses espaços é, portanto, a defesa de um projeto societal alternativo, que valoriza o trabalho coletivo, o manejo sustentável e a reprodução cultural de comunidades inteiras, opondo-se à lógica destrutiva da mercantilização total da vida e da natureza. (ALMEIDA, 2006, p. 42).

Dessa forma, fica claro que essas práticas configuram não apenas estratégias de sobrevivência, mas também projetos políticos que reivindicam a pluralidade de territorialidades na Amazônia.

A análise das três categorias permite concluir que a mineração e a agroenergia, embora distintas em seus processos produtivos, compartilham a característica de vetores de expropriação e degradação na Amazônia. Ambas estão associadas à lógica global das commodities e fundamentam-se em um modelo de desenvolvimento que privilegia a acumulação econômica em detrimento da sustentabilidade socioambiental.

Os resultados também apontam que os instrumentos legais e as políticas públicas atuais, ainda que relevantes, permanecem limitados frente à magnitude dos conflitos. A Lei nº 13.540/2017, que rege a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), é um exemplo emblemático. Embora seu texto legal estabeleça que:

Art. 1º (...) A CFEM tem como finalidade compensar os entes federativos pela utilização econômica dos recursos minerais em seus territórios e minimizar os impactos ambientais e sociais dela decorrentes (...). (BRASIL, 2017).

Na prática, o instrumento se limita a estabelecer compensações financeiras *posteriores*, sem mecanismos eficazes para prevenir ou resolver proativamente os profundos impactos territoriais e ambientais decorrentes da mineração. Do mesmo modo, programas de incentivo à agroenergia não têm contemplado suficientemente a agricultura familiar ou a preservação de ecossistemas.

Por outro lado, as formas de resistência estudadas indicam a existência de alternativas concretas ao modelo dominante. A reafirmação de territorialidades tradicionais, associada à luta por direitos, abre espaço para repensar o desenvolvimento amazônico em bases que conciliem diversidade cultural, justiça social e equilíbrio ecológico.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo demonstrou que a Amazônia brasileira se configura como um território marcado por intensas disputas socioambientais, nas quais a mineração e a agroenergia desempenham papel central na redefinição do espaço e na intensificação dos conflitos territoriais. Ambos os setores, embora com dinâmicas produtivas distintas, operam a partir de uma lógica voltada à inserção da região no mercado global de commodities, moldando políticas públicas, estruturas fundiárias e relações de poder locais. Essas atividades, ao mesmo tempo que geram riqueza econômica, provocam profundas transformações nos modos de vida das populações tradicionais, incluindo comunidades indígenas, quilombolas e pequenos agricultores, que frequentemente se encontram em situação de vulnerabilidade diante da expansão dessas fronteiras produtivas.

A mineração, em especial, provoca impactos de grande magnitude, como desmatamento extensivo, contaminação de rios por metais pesados e resíduos químicos, além de deslocamentos populacionais que afetam de forma irreversível a biodiversidade, os ecossistemas aquáticos e terrestres, e os modos de vida tradicionais. Esses impactos evidenciam a pressão intensa sobre os recursos naturais, a fragilidade das políticas de fiscalização ambiental e a insuficiência de mecanismos de mitigação de danos, revelando lacunas na governança territorial e na proteção das comunidades afetadas.

De maneira semelhante, a expansão da agroenergia, muitas vezes apresentada como alternativa sustentável, está associada à concentração fundiária, à substituição de práticas agrícolas tradicionais, à intensificação do uso de insumos químicos e ao aumento da pressão sobre recursos hídricos e solos. Essa expansão contribui para a transformação de paisagens rurais e para a alteração de práticas culturais e econômicas consolidadas, impondo modelos de produção homogêneos e mecanizados, que dificultam a manutenção da diversidade sociocultural e ambiental da região.

Os mecanismos de compensação e os marcos regulatórios existentes, embora relevantes para estabelecer parâmetros de exploração e tributação, permanecem insuficientes para mitigar os danos sociais e ambientais decorrentes dessas atividades. A inadequação de políticas públicas e a falta de monitoramento efetivo reforçam a vulnerabilidade das comunidades locais e a persistência de desigualdades históricas, ao mesmo tempo em que fortalecem o papel do mercado global na definição das prioridades de ocupação e uso do território.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Nesse contexto, surgem formas de resistência, mobilização e organização social que apontam para alternativas de construção de modelos de desenvolvimento mais justos e sustentáveis. Experiências de gestão comunitária de recursos naturais, projetos de agricultura familiar e iniciativas de preservação ambiental demonstram a capacidade das populações locais de articular saberes tradicionais e estratégias contemporâneas para enfrentar a pressão de setores econômicos predatórios. Tais experiências indicam caminhos para conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental e valorização cultural, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas e sensíveis à diversidade amazônica.

A pesquisa contribui para a compreensão da complexidade das relações entre economia, território e meio ambiente na Amazônia, ao evidenciar os impactos e contradições gerados pela mineração e pela agroenergia. A análise reforça a necessidade de aprofundamento de estudos interdisciplinares que integrem dimensões sociais, jurídicas, econômicas e ecológicas, capazes de orientar políticas públicas mais efetivas e sustentáveis, que considerem tanto a viabilidade econômica quanto a justiça social e ambiental.

Por fim, abre-se espaço para novos questionamentos e investigações empíricas que permitam analisar com maior detalhamento os impactos dessas atividades em comunidades específicas, considerando fatores históricos, culturais e ambientais. Tais pesquisas são fundamentais para fortalecer o debate sobre alternativas ao modelo de desenvolvimento dominante e para propor caminhos que conciliem crescimento regional, proteção ambiental, equidade social e sustentabilidade, contribuindo para a construção de uma Amazônia mais resiliente e justa.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PGSCA-UFAM, 2006.

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BERMANN, Célio. **Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017**. Altera a legislação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 19 dez. 2017.

FEARNSIDE, Philip M. **Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras**. Manaus: Editora INPA, 2015.

MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SVAMPA, Maristella. **Consenso das commodities e linguagens de valoração na América Latina**. *Nueva Sociedad*, n. 244, p. 30-46, 2013.